



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

16/06/2025

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 710/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU.

Em: _____ / _____ / _____

Requer ao Executivo Municipal e à empresa Suma Brasil o cronograma completo da coleta de lixo em Ubá.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, bem como à empresa Suma Brasil, responsável pela execução do serviço de coleta de resíduos sólidos em nossa cidade, a seguinte solicitação:

- Que seja informado oficialmente, com clareza e transparência, o cronograma completo da coleta de lixo (com dias e horários) em cada bairro do município de Ubá, e que esse cronograma seja amplamente divulgado em todos os canais institucionais disponíveis da Prefeitura Municipal – como site oficial, redes sociais, comunicados de imprensa – e, se necessário, através de panfletos, cartazes e outros meios físicos de divulgação.

JUSTIFICATIVA:

Com a recente chegada da empresa Suma Brasil ao município, moradores de diversos bairros têm enfrentado incertezas e confusão quanto aos dias e horários da coleta de lixo em suas localidades. A ausência de comunicação clara por parte da empresa e do poder público tem gerado acúmulo indevido de resíduos, mau cheiro, atração de vetores e, consequentemente, riscos à saúde pública, além de prejudicar o aspecto urbano da cidade.

A gestão dos resíduos sólidos, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), deve prezar pela transparência e participação social, e é dever do poder público e da empresa responsável informar adequadamente a população sobre os serviços essenciais que lhes dizem respeito.



Câmara Municipal de Ubá

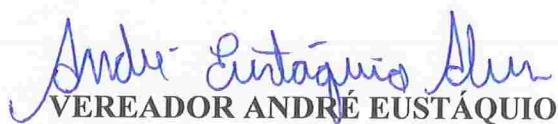
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante disso, é urgente que se publique uma escala oficial de coleta, indicando claramente o dia e o horário em que cada bairro será atendido, de forma que a população possa se organizar adequadamente e contribuir com a limpeza e a ordem da cidade.

Além de ser uma medida de organização e respeito ao cidadão, essa comunicação clara é também um ato de responsabilidade pública, contribuindo para um serviço mais eficaz e uma cidade mais limpa.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de junho de 2025.



VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES